



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 036/2022/SMECE

Dispõe sobre a escolha de vaga para preenchimento de Cargo Efetivo na forma do Concurso Público n.º 01/2020 de 28/01/2021.

Mauro Sérgio Martini, Prefeito do Município de Herval d'Oeste, Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Complementar n.º 316/2013 de 20 de dezembro de 2013, torna público o seguinte:

Art. 1º - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 - Concurso Público n.º 01/2020

Cargo: Professor de Educação Infantil – 20horas

Lotação/Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
EBM Cruz e Sousa	Vespertino	20h	01
ERM Prof. Alcino Fernandes	Vespertino	20h	01
Total			02

Cargo: Supervisor Escolar

Lotação/Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
EBM Cruz e Sousa	Matutino/ Vespertino	40h	01
Total			01

Art. 2º - DA DIVULGAÇÃO

2.1- A divulgação oficial das informações referentes a este Edital será efetuada por intermédio de publicação no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br – DOM e site oficial do município www.hervaldoeste.sc.gov.br .

Art. 3º - DA ESCOLHA DA VAGA

3.1- A escolha da vaga se dará respeitando a ordem classificatória do Concurso Público, no momento da apresentação da documentação para a nomeação e se efetivará a **LOTAÇÃO**



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

imediatamente após a posse, conforme dispõe o Art. 38 § 2º da Lei Complementar n.º 316/2013, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste (SC).

Art. 4º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Este Edital terá validade a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste, 08 de abril de 2022.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito